

Nº 0640174-91.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Clisiane Cristian de Souza - Agravado: Banco Volkswagen S/A - Pelo exposto, em despeito aos princípios da eficiência (art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal) e da celeridade processual, na medida em que inviabiliza o prosseguimento de recurso manifestamente prejudicado ante os termos acima esposados, hei por bem negar seguimento ao presente agravo de instrumento, pelo disposto no art. 932, III, do Código Processual Civil de 2015 e no art. 76, XIV do RITJCE/2016. Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, arquivem-se. Oficie-se ao Juízo de origem informando desta decisão. Expedientes necessários. Fortaleza, data assinatura eletrônica. DESEMBARGADOR CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator - Advs: Alan Pereira Mourão (OAB: 21899/CE) - Eduardo Henriques Freire (OAB: 21901/CE) - Francisco de Assis Lelis de Moura Júnior (OAB: 23289/PE)

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Direito Privado PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 19

SERÃO JULGADOS, EM SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, DIA 31 DE MAIO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS. AQUELES QUE DESEJEM SOLICITAR APENAS PREFERÊNCIA NA ORDEM DO JULGAMENTO OU PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL, DENTRO DOS TERMOS REGIMENTAIS, DEVEM REQUERÊLA À CÂMARA. AS SUSTENTAÇÕES ESTÃO SENDO REALIZADAS, EM REGRA, NO FORMATO PRESENCIAL, TENDO EM VISTA DETERMINAÇÃO DO RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS. AS SUSTENTAÇÕES POR VIDEOCONFERÊNCIA DEVEM SEGUIR O DISPOSTO NO ART. 937, §4° DO CPC, SENDO NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DO SEU ATENDIMENTO POR MEIO DE COMPROVANTE RESIDENCIAL OU PROFISSIONAL A SER ENVIADO PARA A CÂMARA PELOS MEIOS DE CONTATO DISPONIBILIZADOS A SEGUIR. QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU SOLICITAÇÕES: WHATSAPP: (085)98219-8378 OU (085)3207-7552; E-MAIL: SEC.1CDIREITOPRIVADO@TJCE.JUS.BR

- 55 0146686-86.2018.8.06.0001/50001 Embargos de Declaração Cível Fortaleza/36ª Vara Cível. Embargante: Massa Falida de Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. Admª. Judicial: Maytê Tavares Sigwalt de Araújo Coelho. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE). Embargado: Alisson Xavier Albuquerque. Advogado: Leandro de Sá Coelho Neto (OAB: 20073/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- 56 **0202278-19.2022.8.06.0117 Apelação Cível** Maracanaú/1ª Vara Cível. Apelante: Rayron José Menezes da Silva. Advogada: Laís Benito Cortes da Silva (OAB: 45263A/CE). Advogado: Thiago Nunes Salles (OAB: 409440/SP). Apelado: Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema VI Não Padronizado. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 45388A/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- 57 0002837-40.2007.8.06.0034/50003 Embargos de Declaração Cível Aquiraz/1ª Vara da Comarca de Aquiraz. Embargante: COMGEP Construções Comércio de Gesso e Piso Industrial Ltda. Embargante: Francisco de Assis Vale Sales. Advogado: Mario Sales Cavalcante (OAB: 17964/CE). Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogada: Sandra Mara Tavares Lavor (OAB: 8831/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
- 58 0009420-45.2015.8.06.0136/50000 Agravo Interno Cível Pacajus/1ª Vara da Comarca de Pacajus. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Francisco Castelo Branco. Advogado: Leandro Skeff Cortez (OAB: 28281/CE). Advogado: Fábio Coutinho Pereira (OAB: 24176A/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
- 59 0144157-94.2018.8.06.0001 Apelação Cível Fortaleza/2ª Vara de Família. Apelante: A. V.. Advogada: Maria José Rabelo Amaral (OAB: 6606/CE). Apelado: D. V.. Advogada: Paula Cristiana Pinho Campos (OAB: 29843/CE). Advogada: Darla Viviani Saboia Figueiredo (OAB: 31352/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
- 60 **0269806-98.2020.8.06.0001 Apelação Cível -** Fortaleza/2ª Vara de Família. Apelante: N. M. da S.. Apelante: N. M. da S.. Advogado: Ademício Souza Teotônio (OAB: 33292/CE). Apelado: J. E. da S.. Advogada: Ana Célia de Andrade Pereira (OAB: 15710/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
- 61 0050311-30.2020.8.06.0170 Apelação Cível Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Apelante: Jarder Paiva Melo de Sousa. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Francisco Rudinei Soares de Souza (OAB: 23240/CE). Advogado: Daniel Farias Tavares (OAB: 24902/CE). Apelado: SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda.. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 128341/SP). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
- 62 0000177-31.2018.8.06.0085 Apelação Cível Hidrolândia/Vara Única da Comarca de Hidrolândia. Apte/Apdo: Antônia Daniela dos Santos Rodrigues. Advogado: Antônio Nivando Freitas Martins (OAB: 28060/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
- 63 0200065-75.2022.8.06.0170 Apelação Cível Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Apte/Apdo: Bernardino Alves de Sousa. Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva (OAB: 43412/CE). Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Gustavo Muniz Sociedade Individual de Advocacia (OAB: 2481/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
 - 64 0050024-08.2021.8.06.0049 Apelação Cível Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Apelante: L. S. de L.. Def.

Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: F. O. da S.. Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

- 65 0163996-71.2019.8.06.0001 Apelação Cível Fortaleza/7ª Vara de Família. Apelante: L. G. C. da S. R. P. S. G., E. G. C.. Advogada: Larissa Maria Araujo Gomes Barrroso (OAB: 27947/CE). Apelado: F. R. da S.. Advogado: Jean Leite Araújo Júnior (OAB: 35230/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
- 66 **0637212-95.2022.8.06.0000 Agravo de Instrumento** Sobral/1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral. Agravante: A. E. C. C.. Advogado: José Domingues Ferreira da Ponte Neto (OAB: 9771/CE). Agravada: M. L. M. R. P. L. M. P. M.. Advogada: Maria Talita de Miranda Costa (OAB: 45698/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
- 67 0200133-07.2022.8.06.0176 Apelação Cível Ubajara/Vara Única da Comarca de Ubajara. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Edmilson Fideles de Souza. Advogado: Fábio da Silva Pereira (OAB: 31195/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
- 68 **0641331-02.2022.8.06.0000 Agravo de Instrumento** Fortaleza/32ª Vara Cível. Agravante: Antonio Willian Campos da Silva. Advogado: Antônio Cláudio da Costa (OAB: 44664/CE). Agravado: Embracon Administradora de Consórcio Ltda. Advogada: Maria Lucilia Gomes (OAB: 84206/SP). Advogado: Amândio Ferreira Tereso Júnior (OAB: 23189A/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
- 69 **0021394-77.2007.8.06.0001 Apelação Cível -** Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Brasilseg Companhia de Seguros. Advogado: Jurandy Soares de Moraes Neto (OAB: 27851/PE). Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelado: Antônio Rubens Rios. Advogado: Wilson Marques de Matos (OAB: 14837/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
- 70 **0000919-46.2019.8.06.0077 Apelação Cível** Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Banco Volkswagen S/A. Soc. Advogados: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678/PE). Apelado: José Helber Araújo Bessa. Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
- 71 0174355-80.2019.8.06.0001 Apelação Cível Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Jose Lira Rabelo. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Apelado: Banco Finasa S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
- 72 0192758-97.2019.8.06.0001 Apelação Cível Fortaleza/30ª Vara Cível. Apelante: João Santana Camelo. Advogado: Thiago Saboya Pires de Castro (OAB: 24156/CE). Advogado: Marcelo Pereira Brandão (OAB: 26103/CE). Advogado: Bruno Pereira Brandão (OAB: 22013/CE). Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
- 73 **0626804-11.2023.8.06.0000 Agravo de Instrumento** Fortaleza/7ª Vara Cível. Agravante: Alison Cesar Almeida Pires. Advogado: Paulo Roberto Lopes Júnior (OAB: 46673/CE). Advogado: Gabriel Marco Pimentel Archanjo de Oliveira (OAB: 41822/CE). Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Sérgio Schulze (OAB: 35635A/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
- 74 0632458-13.2022.8.06.0000 Agravo de Instrumento Barbalha/1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Isa Karla Oliveira Ferreira. Advogada: Kelly Coêlho Correia (OAB: 33896/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
- 75 **0632458-13.2022.8.06.0000/50000 Agravo Interno Cível** Barbalha/1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Isa Karla Oliveira Ferreira. Advogada: Kelly Coêlho Correia (OAB: 33896/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
- 76 **0000736-82.2018.8.06.0086 Apelação Cível** Horizonte/2ª Vara da Comarca de Horizonte. Apelante: I. G. T.. Advogado: Washington Nogueira de Sousa (OAB: 30147/CE). Apelado: D. C. T. R. P. G. M. de O. C.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
- 77 **0633857-77.2022.8.06.0000 Agravo de Instrumento** Fortaleza/32ª Vara Cível. Agravante: Edicarlos Magnos Ramos. Advogado: Diego Albuquerque Lopes (OAB: 26053/CE). Advogada: Bruna Geovanna Barros de Lima (OAB: 42993/CE). Agravado: Itaú Unibanco S/A. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
- 78 **0634069-98.2022.8.06.0000 Agravo de Instrumento** Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Francisco Elton Angelim. Advogado: Pedro Paulo Coelho Rebouças (OAB: 44025/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
- 79 **0634069-98.2022.8.06.0000/50000 Agravo Interno Cível** Fortaleza/19^a Vara Cível. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Francisco Elton Angelim. Advogado: Pedro Paulo Coelho Rebouças (OAB: 44025/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
- 80 **0637594-88.2022.8.06.0000 Agravo de Instrumento** Tianguá/2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: Virginia Maria de Castro Moita. Advogado: Lucas Vieira Barjud Marques (OAB: 45733/CE). Advogado: Rafael Brígido Ary (OAB: 46234/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
- 81 0639327-89.2022.8.06.0000 Agravo de Instrumento Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Monalisa Alves Maia Viana Pinheiro. Advogado: Igor Bruno Quesado Alencar (OAB: 18937/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS



- 82 0200231-84.2022.8.06.0113 Apelação Cível Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: Francisco Alves Nogueira. Advogado: Igor Bandeira Pereira Leite (OAB: 42107/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
- 83 **0623190-95.2023.8.06.0000 Agravo de Instrumento** Fortaleza/31ª Vara Cível. Agravante: C. N. U. C. C.. Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678/PE). Agravada: P. C. P. de L. A.. Advogada: Adriana Melo Alcantarino (OAB: 45809/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
- 84 **0200778-27.2022.8.06.0113 Apelação Cível** Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: José Rodrigo Correia de Souza. Advogado: José Rodrigo Correia de Souza (OAB: 27418/CE). Apelado: Pedro Lucas de Amorim Lomônaco. Advogado: Paulo Martins dos Santos (OAB: 19927/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
- 85 **0624218-98.2023.8.06.0000 Agravo de Instrumento** Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravado: Antonio Roberto de Souza Gomes. Advogada: Thais de Mendonça Angeloni (OAB: 25695/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
- 86 **0484720-38.2010.8.06.0001 Apelação Cível** Fortaleza/9ª Vara Cível. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: José Inácio Rosa Barreira (OAB: 8151/CE). Apelado: Nova Hera Comércio Indústria e Construções Ltda.. Advogado: Jose Telmo Albuquerque Vasconcelos (OAB: 8528/CE). Advogada: Maria Adeija Gomes Viana (OAB: 7059/CE). Advogado: Thiago Andrade Dias (OAB: 33988/CE). Apelada: Patricia Helena Aguiar Coelho. Apelado: Helder Lima Leite. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Total de processos a julgar: 86

Fortaleza, 18 de maio de 2023.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª Câmara de Direito Privado

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 2ª Câmara de Direito Privado

2ª Câmara Direito Privado EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0008239-97.2016.8.06.0160Apelação Cível. Apelante: Luiz Gabriel de Souza Loiola, representado por Maria Ana Célia de Souza Loiola. Advogado: Francisco Airton da Silva (OAB: 8440/CE). Apelado: Antonio Ferreira de Sousa. Advogado: Felipe Chrystian Paiva Ferreira (OAB: 32640/CE). Relator(a): INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETOConheceram do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA:PROCESSO CIVIL. RECURSO DE APELAÇÃO AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO POR ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE AUTORA (ART. 485, III, DO CPC), ERROR IN PROCEDENDO. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA AUTORA NA FORMA DO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 485 DO CPC. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO.1 TRATA-SE DE RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTO PELO MENOR LUIZ GABRIEL DE SOUZA LOIOLA, REPRESENTADO POR SUA GENITORA CONTRA A SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL COMARCA DE SANTA QUITÉRIA- CE, QUE JULGOU EXTINTA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO A AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS MANEJADA PELA APELANTE EM DESFAVOR DE ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA.2 - É IMPRESCINDÍVEL A INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE PARA DAR ANDAMENTO AO PROCESSO, ANTES QUE ESTE SEJA EXTINTO POR ABANDONO. INTELIGÊNCIA DO ART. 485, § 1º, DO CPC.3 - AUSENTE A INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE AUTORA PARA IMPRIMIR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO, A SENTENÇA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO DEVE SER DESCONSTITUÍDA.4 - RECURSO DE APELAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA ANULADA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR PROCESSAMENTOACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 2º CÂMARA DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. FORTALEZA, 01 DE MARÇO DE 2023INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETOPRESIDENTE DO ÓRGÃO JULGADOREXMO. SR. INACIO DE ALENCAR CORTEZ **NETORELATOR**

Total de feitos: 1

2ª Câmara Direito Privado EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0013736-33.2017.8.06.0136Apelação Cível. Apelante: S. M. B. N.. Advogada: Rafaella Brito Ferreira (OAB: 15969/CE). Apelado: B. F. S/A - C., F. e I.. Advogado: Sérgio Schulze (OAB: 35635A/CE). Relator(a): PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHOConheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE VEÍCULO. COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO BEM OBJETO DA AÇÃO. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ENTREGUE NO ENDEREÇO